

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2020 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES**

ANEXO

1. Empresa: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA - CNPJ: 15.562.934/0001-94

Produto - (Lote): Rapid 2019-nCoV IgG/IgM Combo Test Card(20060102);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 3964184/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2955.CP.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e Considerando os artigos 31 e 34 da Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.